



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ERRATA/RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZOS

Processo Administrativo: 69602/2025

Dispensa de Licitação nº 30/2025 – Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)

A Câmara Municipal de Paranaguá torna pública a presente Errata/Retificação do Edital da Dispensa nº 30/2025, bem como a reabertura dos prazos, nos termos a seguir:

1. Substituição do item 4.2:

Onde se lê: “A presente contratação destina-se exclusivamente para ME/EPP...”.

Leia-se:

4.2 A presente contratação é aberta a quaisquer interessados que atendam às condições deste instrumento e às exigências regulatórias aplicáveis. Serão aplicados às ME e EPP os benefícios da LC nº 123/2006, inclusive os arts. 44 e 45 (empate ficto), quando cabíveis, sem prejuízo da competitividade e da vantajosidade.

2. Inclusão dos itens 4.2.1 e 4.2.2:

4.2.1 Considerando tratar-se de serviço regulado de STFC, não se aplicam cotas reservadas ou subcontratação compulsória de ME/EPP, por se tratar de objeto indivisível e sujeito a requisitos regulatórios específicos.

4.2.2 Para fins de habilitação/qualificação, prevalecerá a autorização da ANATEL compatível com a prestação do STFC na área de atuação, bem como a capacidade técnica exigida neste instrumento. O CNAE poderá ser principal ou secundário, desde que compatível com o objeto e com a autorização regulatória. A autorização e a capacidade prevalecem sobre a mera classificação CNAE.

3. Cronograma retificado (recebimento de propostas):

- Abertura: 08/10/2025 às 00h00
- Encerramento: 14/10/2025 às 23h59
- Canal para envio: compras@paranagua.pr.leg.br
- Demais marcos (divulgação de resultado provisório, janela de intenção de recorrer, decisão, homologação) seguem a disciplina do edital, adequados a este novo intervalo.





CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

4. Disposições finais:

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Esta Errata integra o instrumento convocatório para todos os fins.

Paranaguá, 03 de outubro de 2025.

Adalberto Marcos de Araújo
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p330411ae086a8>.

